

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 017/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio a ser utilizado para alocar os entrepostos da SEFAZ, JUNTA MILITAR E POSTO DO CARTÓRIO ELEITORAL, do Sr Juarez Serpa de Oliveira, no valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para um período de 12 (doze) meses), fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X.

Paranaíta – MT, 17 de Setembro de

2013.

Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal